

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

CNPJ nº 25.119.477/0001-11

NIRE: 24600044106

IVALDO PRAXEDES DE SOUZA, brasileiro, nascido em 14/02/1981, solteiro, empresário, CPF nº 009.847.254-23, Carteira de Identidade nº 5.283.900, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Amboré, 411, Morro Da Conceição, Recife/PE, CEP 52.280-050, BRASIL, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME, Nome de Fantasia LUIZA SAÚDE AMBIENTAL, com sede na Rua dos Pardais, nº 41, Centro, Bom Jesus/RN, CEP 59.270-000, BRASIL, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº 24600044106, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.119.477/0001-11, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS, Brasileira, solteira, data de nascimento 05/07/1995, empresária, identidade 8.979.980, órgão expedidor SDS/PE, CPF nº 107.760.694-03, residente e domiciliado(a) na Rua das Moças, 600 apto 201 BL "D", Bairro do Arruda, Recife/PE, BRASIL, CEP:52.120-320, BRASIL, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME, Nome de Fantasia LUIZA SAÚDE AMBIENTAL, com sede na Rua dos Pardais, nº 41, Centro, Bom Jesus/RN, CEP 59.270-000, BRASIL, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº 24600044106, inscrita no CNPJ sob nº 25.119.477/0001-11, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular IVALDO PRAXEDES DE SOUZA declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A titular IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:25 SOB Nº 20190037962.
PROTOCOLO: 190037962 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589403. NIRE: 24600044106.
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

CNPJ nº 25.119.477/0001-11

NIRE: 24600044106

CLÁUSULA QUARTA - A titular IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL
EIRELI – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa permanece com o nome empresarial a denominação social de I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI – ME, Nome de Fantasia LUIZA SAÚDE AMBIENTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa terá sua sede situada na Rua dos Pardais, nº 41, Centro, município de Bom Jesus – Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.270-000, podendo abrir a qualquer tempo filial em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual, devidamente arquivada na junta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa arquivada na JUCERN em 04/10/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME, Nome de Fantasia LUIZA SAÚDE AMBIENTAL, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº 24600044106, com sede na Rua dos Pardais, nº 41, Centro, Bom Jesus/RN, CEP 59.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.119.477/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração do objeto, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:25 SOB Nº 20190037962.
PROTOCOLO: 190037962 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589403. NIRE: 24600044106.
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

CNPJ nº 25.119.477/0001-11

NIRE: 24600044106

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: - Atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, - Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, - Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, - Serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos hospitalares, sanitização de ambientes;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
7111-1/00 - Projetos Arquitetônicos e Paisagísticos; Serviços de Paisagismo;
8130-3/00 - Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Serviços de Manutenção de Jardins.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:25 SOB Nº 20190037962.
PROTOCOLO: 190037962 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589403. NIRE: 24600044106.
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

CNPJ nº 25.119.477/0001-11

NIRE: 24600044106

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é representado neste ato em moeda corrente do país, no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), integralizado em sua totalidade pela titular, Iris Beatriz da Silva Dias.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de Dezembro de cada ano se elaborado inventário e balanço Patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular o lucro ou perda apurado.

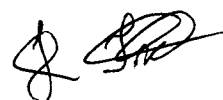
CLÁUSULA SÉTIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa será exercida por seu titular Iris Beatriz da Silva Dias, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições municipais, estaduais e federais e instituições financeiras, inclusive podendo constituir procurador ou terceiro indicado para administrador, desde que pessoa natural, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos que por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, artigo 1011, parágrafo 1º, CC 2002.

CLÁUSULA DEZ - O Administrador titular poderá fixar uma retirada mensal a título de *pro labore* dentro do limite estabelecido pelas normas regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE - A Empresa poderá, a qualquer tempo, designar pessoa física autorizado pelo seu titular para exercer o cargo de gerente administrador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:25 SOB Nº 20190037962.
PROTOCOLO: 190037962 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589403. NIRE: 24600044106.
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

CNPJ nº 25.119.477/0001-11

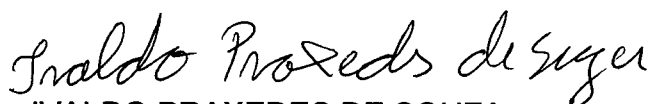
NIRE: 24600044106

CLÁUSULA DOZE – No caso de falecimento do administrador titular poderão os seus herdeiros ingressar na Empresa para levantamento dos seus haveres, serão levantados em balanço especial realizado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do fato.

CLÁUSULA TREZE – A Empresa será dissolvida por deliberação do seu titular ou na forma prevista no Código Civil.

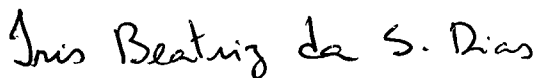
CLÁUSULA QUATORZE – Fica eleito o foro de Bom de Jesus/RN, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bom Jesus/RN, 17 de dezembro de 2018.



IVALDO PRAXEDES DE SOUZA

CPF: 009.847.254-23



IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS

CPF: 107.760.694-03



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IP DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME		Protocolo: RNC1900809184	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600044106	CNPJ 25.119.477/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 22/06/2016
Endereço Completo Rua DOS PARDAIS, Nº 41, CENTRO - Bom Jesus/RN - CEP 59270-000			
Objeto 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas - Atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, - Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, - Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, - Serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos hospitalares, sanitização de ambientes; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7111-1/00 - Projetos Arquitetônicos e Paisagísticos; Serviços de Paisagismo; 8130-3/00 - Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Serviços de Manutenção de Jardins.			
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS	CPF 107.760.694-03	Administrador S	Início do Mandato 17/12/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS	CPF 107.760.694-03	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/08/2019	Número 20190419733	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2019, às 09:09:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **GXV2NKGB**.



RNC1900809184

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-1

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Iris Beatriz da S. Dias

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.979.980

NOME << IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS >>

PLACAO << GILDO JOSE DE FREITAS DIAS >>

NATURALIDADE << LUCIANA MARIA DA SILVA DIAS >>

RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO 05/07/1995

DOC. ORIGEM << CN.115554 L.98-A.F.57-V CART. 13ºDIST./RECIFE-PE 05.07.1995 >>

CPF 107.760.694-03

ASSINANTURADO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-52 40.655 - 4321



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 25.119.477/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:27 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **3C75.ECA3.4383.5C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.119.477/0001-11

Razão Social: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL ME

Endereço: JARDIM MAGNOLIA 520 / ALTO DO SUMARE / MOSSORO / RN / 59634-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030404301883059704

Informação obtida em 12/03/2020 19:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6401023
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI**
CNPJ: **25.119.477/0001-11** Inscrição Estadual: **20.484.657-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **17/03/2020** às **14:31:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.108.255.162**.

Validade até **16/04/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****CNPJ 08.002.404/0001-26**

Rua Manoel Andrade, 12 - Centro - CEP 59270-000 - Bom Jesus - RN

Fone: (84) 3253-2209 - E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br

www.bomjesus.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**Documento:** 157/2020**Emissão:** 09/03/2020**Validade:** 08/04/2020**Processo:** Não informado.**DADOS DO SUJEITO PASSIVO****Nome/ Raz. Social:** I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI**CPF/ CNPJ:** 25119477000111**RG/ Insc. Estadual:****Emissor:****Logradouro:** Rua Dos Pardais**Nº:** 41**Complemento:****Bairro:** Centro**CEP:** 59270-000**Distrito:****Município:** Bom Jesus**UF:** Rio Grande Do Norte**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.002.404/0001-26, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Bom Jesus, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 09 de março de 2020.

Autenticação Mecânica



223870903202000000157202010150050000109080420200000025119477000111

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/bomjesus/#/autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 1906986402



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.119.477/0001-11

Certidão nº: 187644317/2019

Expedição: 25/10/2019, às 15:40:18

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.119.477/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADRY PHARMA LTDA - ME

AV ANIBAL BENEVOLO, 1703 ANEXO D, FUNDÃO,

CEP: 52.130-220, RECIFE/PE

CNPJ: 27.058.282/0001-34 - TEL. (81) 3444-4648

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ADRY PHARMA LTDA - ME (FARMÁCIA DO TRABALHADOR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.058.282/0001-34, com sede na AV ANIBAL BENEVOLO, 1703 ANEXO D, FUNDÃO, CEP: 52.130-220, RECIFE/PE, atesta para os devidos fins que a empresa I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI - ME (LUIZA SAÚDE AMBIENTAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.119.477/0001-11, com o número de registro no CRBio Nº 401/05 e sua Profissional RITA DE CÁSSIA FREIRE SOARES DA SILVA, inscrita no CRBio 107.896/05-D com título de BIÓLOGA, atuaram com Responsabilidade Técnica nas diversas modalidades de Serviço de Controle Integrado de Pragas compreendendo: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de Pombos e Morcegos, nas áreas internas e externas em área estimada de 680 m², manutenção da caixa de gorduras e esgotos e suas tubulações, bem como serviços de limpeza e desinfecção de reservatório superior (caixa d'água) com a análises físico-química e bacteriológicas da água em volume estimado de 15 m³.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está foi cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Serviço executado pelo período de 11/11/2018 à 11/11/2019.

Recife, 11 de novembro de 2019.



ADRY PHARMA LTDA - ME - CNPJ: 27.058.282/0001-34

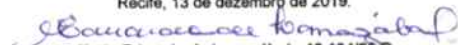
SARÁ MARIA DOS SANTOS SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

..G.: 1.876.708 SSP/PE - CPF: 279.339.204-97

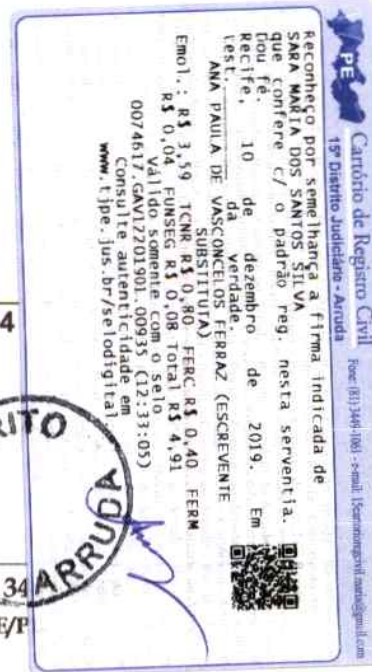
Atestado de Capacidade Técnica AVERBADO neste CRBio-05 (PE) e anexado, por cópia ao Processo de Pessoa Jurídica CRBio 401/05, da empresa I P de Souza Saúde Ambiental Eireli - ME.

Recife, 13 de dezembro de 2019.


Maria Eduarda de Larrazabal - 19.194/05-D
Presidente do CRBio-05

ADRY PHARMA LTDA - ME - CNPJ: 27.058.282/0001-34 - TEL. (81) 3444-4648

AV ANIBAL BENEVOLO, 1703 ANEXO D, FUNDÃO, CEP: 52.130-220, RECIFE/PE





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO EDUCACIONAL MONTENEGRO LUCCHESI HEISSLER EIRELI (COLÉGIO SANTA EMÍLIA), inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.407.723/0001-51, com sede na RUA ADELMAR TAVARES, 25 – CORDEIRO, RECIFE/PE, CEP: 50.630-660, atesta para os devidos fins que a empresa **I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI - ME (LUIZA SAÚDE AMBIENTAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.119.477/0001-11, com o número de registro no CRBio Nº 401/05 e sua Profissional **RITA DE CÁSSIA FREIRE SOARES DA SILVA**, inscrita no CRBio 107.896/05-D com título de **BIÓLOGA**, atuaram com Responsabilidade Técnica nas diversas modalidades de Serviço de Controle Integrado de Pragas compreendendo: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de Pombos e Morcegos, nas áreas internas e externas em área estimada de 23.732. Serviços de limpeza e desinfecção de 02 (duas) cisternas e 06 (seis) caixa d'água com a análises físico-química e bacteriológicas da água em volume estimada de 270 m³. Manutenção da caixa de gorduras e esgotos e suas tubulações.

Bem com controle microbiológico de ambientes fechados, serviços de sanitização de ambientes realizados em paredes, pisos suspenso, tetos, mobiliários em geral, aparelhos de ar condicionado e etc, com eficácia comprovada, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas entre os ocupantes de todos os ambientes, a desinfecção de superfícies foi realizada por processo de nebulização a frio de agente químico, com eficácia comprovada contra bactérias gram positivas e negativas, ácaros e fungos (mofo), a fim de eliminar os microrganismos nos ambiente fechados, foram tratadas as seguintes superfícies e equipamentos: pisos, forros e tetos, paredes, ar- condicionados, mobiliários, carpetes, cortinas, aparelhos sanitários, bancadas, espelhos, vidros e divisórias.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está foi cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Serviço executado pelo período de 15/10/2018 à 15/10/2019

Recife, 18 de outubro de 2019.

IZABEL ALCÂNTARA
Gestora
Administrativa

COLÉGIO SANTA EMÍLIA - CNPJ/MF: 13.407.723/0001-51

IZABEL ALCÂNTARA
GESTORA ADMINISTRATIVA
CPF: 053.599.944-52

Santa Emília

Atestado de Capacidade Técnica AVERBADO neste CRBio-05 (PE) e anexado, por cópia ao Processo de Pessoa Jurídica CRBio 401/05, da empresa I P de Souza Saúde Ambiental Eireli - ME.

Recife, 13 de dezembro de 2019.

Maria Eduarda de Larrazabal - 19.194/05-D
Presidente do CRBio-05

3491.3416

Unidade I Av. Fagundes Varela, 375, CEP: 53140-080. Jardim Atlântico - C

Unidade II Rua Marfim, 375, CEP: 53140-280. Jardim Atlântico - Olinda.

Unidade III Rua Ademar Tavares, 25, CEP: 50630 -660. Cordeiro - Recife.



**FARMÁCIA
DO TRABALHADOR**

L. TAVARES DE BRITO – ME (FARMÁCIA DO TRABALHADOR OLINDENSE)

**RUA ASTECA, 132-A, ALTO DA CONQUISTA - 1,
CEP: 53.190-210, OLINDA/PE**

CNPJ: 35.841.302/0001-77 – TEL. (81) 3432-3504

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A L. TAVARES DE BRITO – ME (FARMÁCIA DO TRABALHADOR OLINDENSE), inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.841.302/0001-77**, com sede na RUA ASTECA, 132-A, ALTO DA CONQUISTA - 1, CEP: 53.190-210, OLINDA/PE, atesta para os devidos fins que a empresa **I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI - ME (LUIZA SAÚDE AMBIENTAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.119.477/0001-11**, com o número de registro no CRBio Nº 401/05 e sua Profissional RITA DE CÁSSIA FREIRE SOARES DA SILVA, inscrita no CRBio 107.896/05-D com título de BIÓLOGA, atuaram com Responsabilidade Técnica nas diversas modalidades de Serviço de Controle Integrado de Pragas compreendendo: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de Pombos e Morcegos, nas áreas internas e externas em área estimada de 575 m² (**com execuções e revisões mensais**), manutenção da caixa de gorduras e esgotos e suas tubulações, bem como serviços de limpeza e desinfecção de reservatório superior (caixa d'água) com a análises físico-química e bacteriológicas da água em volume estimado de 15 m³.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está foi cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Serviço executado pelo período de 04/02/2019 à 04/02/2020.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

L. TAVARES DE BRITO – ME - CNPJ: 35.841.302/0001-77

LUCIVALDO TAVARES DE BRITO

SÓCIO ADMINISTRADOR

R.G.: 1.153.597 SSP/PE - CPF: 103.948.184-15



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

CERTIFICADO
Regularidade de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região, no uso de suas atribuições, previstas em legislação específica, considerando as disposições da Lei N° 6.684/1979 e do Decreto N° 88.438/1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro de Pessoas Jurídicas nos Conselhos Regionais de Biologia, e conforme a Resolução CFBio N° 115/2007, certifica que a Pessoa Jurídica:

I P de Souza Saúde Ambiental Eireli - ME

Rua dos Pardais, N° 41 - Centro - Bom Jesus/RN - CEP 59270-000

CRBio N° 401/05 CNPJ 25.119.477/0001-11

está registrada no CFBio-05 e quite com a Tesouraria até o exercício de 2019.
Homologação "ad referendum" da Plenária em 19/11/2019.

Responsável Técnico: Rita de Cássia Freire Soares da Silva - CFBio 107.896/05-D

Área de Atuação: Controle de Vetores e Pragas TRT N° 529/05

Este documento somente tem validade acompanhado da Certidão do Termo de Responsabilidade Técnica e refere-se ao exercício de 2019, com validade até 31 de março de 2020.

Declaracao de homologacao
Maria Eduarda de Laranjal
CRBio 19.194/15-D
Presidente

Recife, 25 de novembro de 2019.





Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia – 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)



CERTIDÃO

Termo de Responsabilidade Técnica

RENOVAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto N°. 88.438/1983, e de acordo com a Resolução CFBio N° 115/2007, aprova “ad referendum” da Plenária em 19/11/2019, a renovação do Termo de Responsabilidade Técnica do(a) Biólogo(a):

Rita de Cássia Freire Soares da Silva - CFBio 107.896/05-D

Área de Atuação: Controle de Vetores e Pragas TRT N° 529/05

Quite com a Tesouraria até o exercício de 2019.

Habilitada a: dirigir, orientar assessorar, coordenar, gerenciar, supervisionar, fiscalizar, prestar consultoria, bem como realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres pertinentes à área de Controle de Vetores e Pragas junto à Pessoa Jurídica:

I P de Souza Saúde Ambiental Eireli - ME

Rua dos Pardais, N° 41 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP 59270-000

CRBio N° 401/05 CNPJ 25.119.477/0001-11

Esta certidão refere-se ao exercício de 2019, com validade até 31 de março de 2020.

Maria Eduarda de Larrázabal
Maria Eduarda de Larrázabal
CRBio 19.194/05-D
Presidente

Recife, 25 de novembro de 2019.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, a empresa I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, estabelecida na Rua dos Pardais, 41 - Centro - Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000, CNPJ /ME: 25.119.477/0001-11, representado por IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS, proprietária, portadora da carteira de Identidade nº 8.979.980 - SDS/PE e do CPF nº 107.760.694-03 doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" de um lado, e do outro lado, RITA DE CÁSSIA FREIRE SOARES DA SILVA, portadora da carteira de Identidade CRBio nº 107.896/05-D, residente na Rua Jaqueline, Nº 94 - Loteamento Grande Recife - Sucupira - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.280-660, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si, certo, justo e esclarecido, um contrato de trabalho, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 - O Contrato de Trabalho vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.

PARAGRAFO ÚNICO: Por mútuo acordo poderão as partes renovar o presente contrato, com igual prazo de duração, prevalecendo, então, todos os termos e condições originalmente estabelecidas.

2 - A "contratada" prestará seus serviços à "contratante" em quaisquer de seus estabelecimentos, desempenhando o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

3 - O Salário base inicial será de R\$ 20,00 (vinte reais), pagos por hora, estando compreendidas na referida remuneração, todas e quaisquer despesas de ordem pessoal que correrão a conta exclusiva do "contratado".

4 - A "contratada" obriga-se a usar e zelar pelos equipamentos de segurança recomendados e exigidos pela "contratante", para os diversos tipos de trabalho durante o exercício de suas funções, bem como observar e executar rigorosamente as normas de segurança que venham a ser introduzidas pela "contratante". É responsável direto pela execução correta dos Procedimentos Operacionais Padronizados e responsável pelo almoxarifado e fracionamento de praguicida, treinamento Técnico dos operadores e os aplicadores.

5 - A "contratada" face às necessidades de serviço, desde já expressamente concorda em desempenhar suas funções em qualquer outro setor, seção ou departamento da empresa, mesmo em outro estabelecimento.

6 - O Horário de trabalho Contratado será de acordo com os procedimentos operacionais padronizados da empresa.

7 - Obriga-se a "contratada", além de executar com dedicação e lealdade seu serviço, a cumprir as instruções de sua administração e ordens de seu chefe e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que forem confiados.

8 - Em caso de dolo, culpa, imperícia ou negligência da profissional contratada, a mesma concorda expressamente a indenizar a empresa pelos danos e prejuízos causados, autorizando que o valor dos referidos danos ou prejuízos sejam descontados da sua remuneração ou indenização ou eventual pagamento que venha fazer jus quando da liquidação do presente contrato.

9 - São justas causas para a Rescisão do Contrato de Trabalho as previstas pelas leis vigentes, bem como o desrespeito a qualquer das cláusulas do presente contrato.

10 - Fica desde já eleito o foro da capital, excluindo-se quaisquer outros por mais privilegiadas que sejam para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Recife, 2 de janeiro de 2020.

Luiz Beatriz L. S. B.
CONTRATANTE

Rita de Cássia Freire Soares da Silva
CONTRATADO



Licença de Regularização de Operação

Nº 2018-127433/TEC/LRO-0239

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor:	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
CPF/CNPJ:	25.119.477/0001-11
I.E.:	
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rua dos Pardais, nº 41, centro, Bom Jesus/RN
Endereço do Empreendimento:	Rua dos Pardais, nº 41, centro, Bom Jesus/RN
Caracterização do Empreendimento:	Empresa de imunização e controle de pragas urbanas em uma área construída de 90 m².

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, cuja operação e recomendações do IDEMA devem ser cumpridas rigorosamente, devendo qualquer alteração ser comunicada para prévia análise deste Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, como também controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrências com dano ambiental deverá prontamente ser tomadas medidas corretivas imediatamente e comunicar ao IDEMA;
4. O empreendedor deve abster-se de lançar esgoto sanitário e qualquer tipo de efluente líquido no solo, a menos que sejam submetidos a tratamento mediante projeto aprovado por este Órgão;
5. O empreendedor deve realizar a tríple lavagem das embalagens de pesticidas utilizadas de acordo com a Lei Federal 9.974 de 06 de junho de 2000;
6. O empreendedor é responsável em adotar medidas preventivas de combate a princípio de incêndios em conformidade com a legislação PERTINENTE e as normas técnicas aplicáveis, sendo obrigado a manter o AVCB - Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro VÁLIDO, no estabelecimento, em local visível, para fins de fiscalização, tendo ciência que é competência dessa instituição: as vistorias, inspeções nas instalações do Empreendimento e nos demais equipamentos referentes a combate a incêndio e sua aprovação;
7. O empreendedor é responsável em observar as normas técnicas da ABNT, NBR 10151 e 10152, como também a lei Estadual 6.621/1994 que dispõe sobre o controle de poluição sonora;
8. O empreendedor deve apresentar, em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com base na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos normativos, devendo apresentar detalhamento em forma de planilha todos os resíduos, inclusive os perigosos contemplando: geração de resíduos, acondicionamento, coleta e transporte, reaproveitamento e tratamento e disposição final. Deve também, atender as diretrizes da Seção V, Art. 21 da referida Lei, ficando ainda ciente de que não é permitido, em hipótese alguma, o acúmulo a céu aberto em áreas interna ou externa ao empreendimento, mesmo em caso de emergência, devendo colocá-los em local de fácil limpeza e fora do alcance de animais, para evitar que o mesmo seja violado até ser recolhido e/ou enviado para local ambientalmente adequado;
9. O empreendedor só pode proceder à limpeza das fossas sépticas através de empresas limpa-fossas devidamente licenciadas por este Instituto e deverá fazer constar na tampa das mesmas, informações, tais como: data de instalação, volume e período entre limpezas;
10. O empreendedor fica ciente que os órgãos competentes, originariamente, pelas rodovias estaduais (DER), e/ou federais (DNIT), deverão ser procurados para a regularização da localização do empreendimento situado nas faixas de domínio e/ou não edificante de suas respectivas competências, estando, desde já, cientificado, que não havendo a regularização, os órgãos responsáveis poderão adotar as medidas cabíveis a sua adequação, não cabendo a este instituto, qualquer ônus decorrente da emissão da Licença;

CONDICIONANTES

11. O empreendedor deverá manter o Alvará de Funcionamento do Empreendimento, ATUALIZADO;
12. O empreendedor deve no prazo de 90 (noventa) dias, colocar a placa indicativa do empreendimento licenciado, conforme modelo disponível no site www.idema.rn.gov.br/, acessando o menu "Licenciamento", opção "Documentação Exigida", item nº 16 "Publicação de Licença Ambiental em Placa (1)", apresentando ao IDEMA o cumprimento desta, através do registro fotográfico;
13. O empreendedor deve publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do Estado, em periódico regional ou local de grande circulação ou ainda em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente, conforme Parágrafo 1º do Art. 20 da Lei Complementar Federal nº 140/2011, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;
14. O empreendedor deverá comunicar ao Órgão ambiental a suspensão ou o encerramento da atividade acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente; se for o caso, informar a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas, em atendimento ao Art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 272, de 03 de Março de 2004;
15. A presente licença tem validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua emissão, cuja continuidade da atividade fica condicionada a solicitação da licença subsequente.

Natal (RN), 21 / 03 / 2019



Itan Cunha de Medeiros
Coordenador de Meio Ambiente



Leonilene de Sousa Aguiar
Diretor Geral

Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1701, Tirol, Natal-RN
CEP 59015-350, Natal-RN, Tel (84)3232-2110 / 2111- Fax (84)3232-1970
Inscrição no CNPJ (MF) 08.242.166/0001-26
Website: <http://www.idema.rn.gov.br> | e-mail: idema@rn.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****CNPJ 08.002.404/0001-26**

Rua Manoel Andrade, 12 - Centro - CEP 59270-000 - Bom Jesus - RN

Fone: (84) 3253-2209 - E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br

www.bomjesus.rn.gov.br**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
		17/02/2020	31/12/2020	94/2020

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

I - Denominação da firma ou razão social

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
899		25.119.477/0001-11	01/07/2016

Nome/Razão Social

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI

Nome Fantasia

LUIZA SAUDE AMBIENTAL**II - Local do estabelecimento**

Tipo / Logradouro / Número		Complemento	
Rua Dos Pardais, Nº 41			
Distrito	Bairro	Cidade / Estado	CEP
	Centro	Bom Jesus - RN	59270-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Categoria: Horário de funcionamento:

CNAE	Descrição da atividade	Principal
95.1.2-6.00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Não
81.3.0-3.00	Atividades paisagísticas	Não
81.2.9-0.00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Não
81.2.2-2.00	Imunização e controle de pragas urbanas	Sim
81.2.1-4.00	Limpeza em prédios e em domicílios	Não
80.2.0-0.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Não
71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não

Assinaturas e vistos

Bom Jesus, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2021

Utilize o leitor de QR Code



O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Código de Autenticidade:

1574757312



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ 08.002.404/0001-26

Rua Manoel Andrade, 12 - Centro - CEP 59270-000 - Bom Jesus - RN

Fone: (84) 3253-2209 - E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br

www.bomjesus.rn.gov.br

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

71.1.1-1.00	Serviços de arquitetura	Não
62.0.9-1.00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Não
62.0.1-5.01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Não
43.9.9-1.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não
43.9.9-1.05	Perfuração e construção de poços de água	Não
43.3.0-4.99	Outras obras de acabamento da construção	Não
43.3.0-4.05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Não
43.3.0-4.04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Não
43.3.0-4.03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Não
43.3.0-4.02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer	Não
43.3.0-4.01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não
43.2.2-3.02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e	Não
43.2.2-3.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Não
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Não
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não
01.6.1-0.01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Não

Assinaturas e vistos

Bom Jesus, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2021

Utilize o leitor de QR Code



O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECID
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Código de Autenticidade:

1574757312



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190419733 	NIRE 24600044106	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE1900120122
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Gelbson Lima de Paiva

Nome: GELBSON LIMA DE PAIVA | Telefone de contato: (81) 3021-0148 | Email: VENDAS@LUIZASAUDEAMBIENTAL.COM.BR
Data: 12/08/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 15:42 SOB Nº 20190419733.
PROTOCOLO: 190419733 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903682340. NIRE: 24600044106.
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME

CNPJ 25.119.477/0001-11

NIRE: 24600044106

Bom Jesus / RN

Relatório da Administração

Cumprindo determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial, acompanhado das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, comparativo com o exercício encerrado em 31.12.2017. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores Sócios Quotista para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários. Bom Jesus / RN. 09 de julho de 2019. À DIRETORIA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Sus Beatriz da S. Res


Flávio Pereira Xavier
Contador
CRC/PE 019214/O-1
CPF: 049.220.414-43
RG nº 6.587.043 SDS/PE

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

ATIVO

	2018	2017
CIRCULANTE	62.966,66	88.000,00
DISPONIBILIDADES	62.966,66	88.000,00
CAIXA	62.966,66	88.000,00
TOTAL DO ATIVO	62.966,66	88.000,00

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Bom Jesus / RN, 09 de julho de 2019

Irís Beatriz da S. Dias

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME

IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS

Empresaria

CI: 8979980 - SDS - PE CPF: 107.760.694-03

Flávio Pereira Xavier

FLÁVIO PEREIRA XAVIER

RG: 6587043 - SDS - 20/02/2012 - CPF: 049.220.414-43

Contador - CRC: 019214 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

	2018	2017
CIRCULANTE	4.041,24	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.041,24	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	1.558,52	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.482,72	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	58.925,42	88.000,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	88.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	88.000,00	88.000,00
RESERVAS	(29.074,58)	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	(29.074,58)	0,00
TOTAL DO PASSIVO	62.966,66	88.000,00

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Bom Jesus / RN, 09 de julho de 2019

Isis Beatriz da S. Dias

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME

IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS

Empresaria

CI: 8979980 - SDS - PE CPF: 107.760.694-03

Flavio Pereira Xavier
FLAVIO PEREIRA XAVIER

RG: 6587043 - SDS - 20/02/2012 - CPF: 049.220.414-43

Contador - CRC: 019214 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Rua Dos Pardais, 41 - Centro, Bom Jesus RN - CEP: 59270000

	2018	2017
DESPESAS TRABALHISTAS	(15.863,85)	0,00
Salarios	(12.431,35)	0,00
13 Salario	(1.146,50)	0,00
Adicional de Insalubridade	(2.226,00)	0,00
Assistencia Medica	(60,00)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(1.218,43)	0,00
Fgts	(1.218,43)	0,00
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	(2.181,56)	0,00
Sindicatos e Associacoes	(1.132,52)	0,00
Agua e Esgoto	(392,31)	0,00
Energia Eletrica	(145,73)	0,00
Serv.Terceiros Pessoa Juridica	(511,00)	0,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	(9.810,74)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(9.810,74)	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(29.074,58)	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Bom Jesus / RN, 09 de julho de 2019


I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Empresaria
CI: 8979980 - SDS - PE CPF: 107.760.694-03


FLÁVIO PEREIRA XAVIER
RG: 6587043 - SDS - 20/02/2012 - CPF: 049.220.414-43
Contador - CRC: 019214 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

31/07/2019

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2019

IP DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME

CNPJ 25.119.477/0001-11

NIRE 24600044106 - 04/10/2016

18:43:45

Folha: 0005

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldo Iniciais	88.000,00			0,00				88.000,00	
Transações de Capital com os Sócios									
Lucro Líquido do Período				(29.074,58)				(29.074,58)	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								(29.074,58)	
Saldo Finais	88.000,00			(29.074,58)				58.925,42	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Bom Jesus, 09 de julho de 2019



IP DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME

IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS

Empresaria

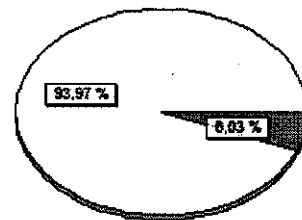
Cf: 8979980 - SDS - PE CPF: 107.760.694-03



FLÁVIO PEREIRA XAVIER

RG: 6587043 - SDS - 20/02/2012 - CPF: 049.220.414-43

Contador - CRC: 019214 / PE

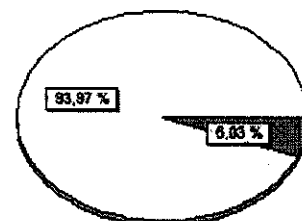


Liquidez Corrente

Ativo Circ. R\$ 62.966,66
=15,58

Passivo Circ. R\$ 4.041,24

A empresa possui R\$ 15,58 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

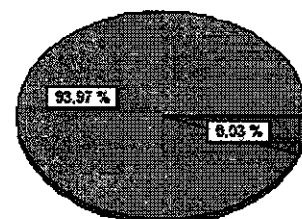


Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 62.966,66
=15,58

Passivo Circulante R\$ 4.041,24

A empresa possui R\$ 15,58 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.



Liquidez Imediata

Disponibilidade R\$ 62.966,66
=15,58

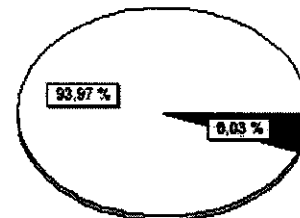
Passivo Circulante R\$ 4.041,24

A empresa possui R\$ 15,58 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Ins Beatriz da S. Rios

Flávio Pereira Xavier
Contador
CRC/PE 019214/O-1
CPF: 049.220.414-43
RG nº 6.587.043 SDS/PE



Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz.

L/Prazo

R\$ 62.966,66

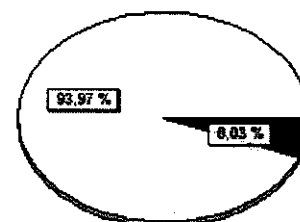
=15,58

Passivo Circulante (+)

R\$ 4.041,24

Passivo Não Circ.

A empresa possui R\$ 15,58 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



Solvência Geral

Ativo

R\$ 62.966,66

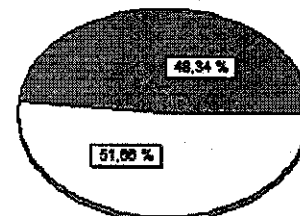
=15,58

Passivo Circulante (+)

R\$ 4.041,24

Passivo Não Circ.

A empresa dispõe de R\$ 15,58 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida



Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido

R\$ 58.925,42

x 100

=93,58%

Ativo

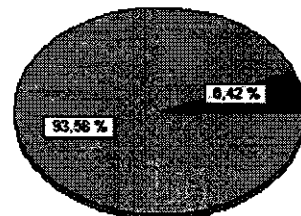
R\$ 62.966,66

O capital próprio representa 93,58% do investimento total.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Ins Beatriz de S. Mous

Flávio Pereira Xavier
Flávio Pereira Xavier
 Contador
 CRC/PE 019214/O-1
 CPF: 049.220.414-43
 RG nº 6.587.043 SDS/PE



Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

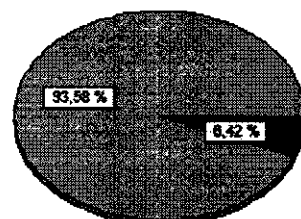
R\$ 4.041,24

=
x 100 6,86%

Patrimônio Líquido

R\$ 58.925,42

Capital de terceiros representa 6,86% do patrimônio líquido.



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido

R\$ 58.925,42

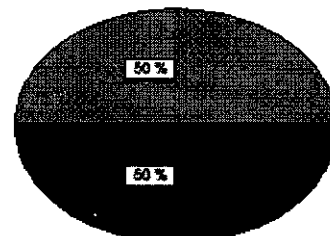
=
x 100 1458,10%

Passivo Circulante (+)

R\$ 4.041,24

Passivo Não Circ.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1458,10% do ativo total.



Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

R\$ 4.041,24

=
x 100 100,00%

Passivo Circulante (+)

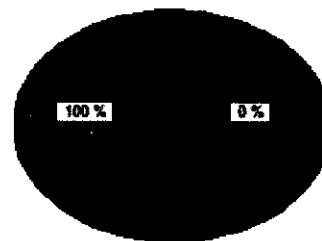
R\$ 4.041,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Luiz Beatriz da S. Brasil

Flávio Pereira Xavier
Flávio Pereira Xavier
Contador
CRC/PE 019214/O-1
CPF: 049.220.414-43
RG nº 6.587.043 SDS/PE

Passivo Não Circ.
As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.



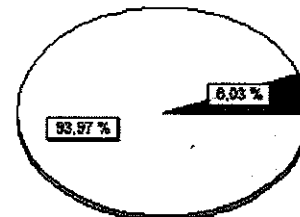
Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante R\$ 0,00
 $\times 100 = 0,00\%$

Passivo Circulante (+) R\$ 4.041,24

Passivo Não Circ.

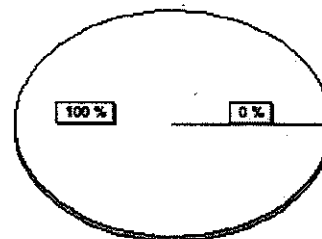
As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.



Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ. R\$ 4.041,24
 $\times 100 = 6,42\%$

Ativo R\$ 62.966,66
Capital de terceiros representa 6,42% do capital próprio.



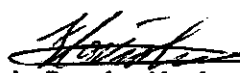
Imobilização do Investimento Total

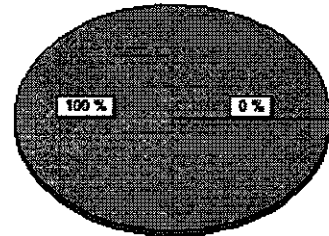
Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo R\$ 0,00
 $\times 100 = 0,00\%$

Ativo R\$ 62.966,66
A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Ins Beatriz da S. Dias


Flávio Pereira Xavier
Contador
CRC/PE 019214/O-1
CPF: 049.220.414-43
RG nº 6.587.043 SDS/PE



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

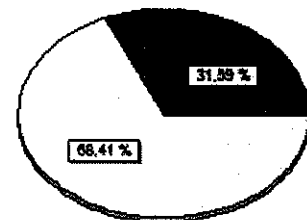
R\$ 0,00

=
x 100 0,00%

Patrimônio Líquido

R\$ 58.925,42

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.



Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 29.074,58

=46,17%
x 100

Ativo

R\$ 62.966,66

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 46,17% sobre o capital em giro.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 29.074,58

= 49,34%
x 100

Patrimônio Líquido

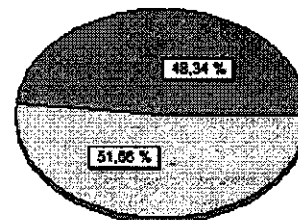
R\$ 58.925,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Im Beatriz da S. Dias

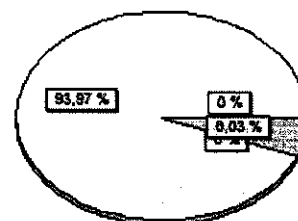
Flávio Pereira Xavier
Flávio Pereira Xavier
Contador
CRC/PE 019214/O-1
CPF: 049.220.414-43
RG nº 6.587.043 SDS/PE

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 49,34% sobre o capital próprio.



Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido R\$ 58.925,42
= x 100 93,58%
Passivo R\$ 62.966,66
O capital próprio representa 93,58% do passivo total.



Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante R\$ 62.966,66
(+) Realizável L/Prazo R\$ 0,00 R\$ 62.966,66

(-) Passivo Circulante R\$ 4.041,24
(-) Passivo Não Circulante R\$ 0,00 R\$ 4.041,24
(=) Capital de Giro Próprio R\$ 58.925,42
A empresa possui R\$ 58.925,42 de capital de giro próprio.

Bom Jesus / RN, 09 de julho de 2019

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Empresaria
CI: 8979980 - SDS - PE CPF: 107.760.694-03

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
RG: 6587043 - SDS - 20/02/2012 - CPF: 049.220.414-43
Contador - CRC: 019214 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Iris Beatriz da S. Dias

Flávio Pereira Xavier
Flávio Pereira Xavier
Contador
CRC/PE 019214/O-1
CPF: 049.220.414-43
RG nº 6.587.043 SDS/PE

Nota - 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objetivo principal a Imunização e controle de pragas urbanas com sede na Rua dos Pardais, nº 41, Centro, Bom Jesus / RN, CEP 59.270-000.

Nota - 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância as Normas estabelecidas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis no Brasil e de conformidade com a Legislação Societária, Lei 6.404/76 e Lei 11.941/09 e demais normas e resoluções de conselho Federal de contabilidade.

Nota - 3: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

Dentre as principais práticas e procedimentos adotados para preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos: a) Adoção inicial no período de transição da lei 11.638/07, MP 449/01 e Resolução CFC 1.152/09 e demais Pronunciamentos Técnicos em vigor. b) Ajuste ao valor presente, com relação aos impactos da lei 11.638/07 das contas de ativos e passivos de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, a empresa concluiu que não existem contas adicionais sujeitas a descontos a valor presente na forma do CPC 12. Até a presente data. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir:

- a) **Ativos Circulantes e Realizável Longo Prazo:** Estão registrados ao custo de aquisição, os indexados atualizados até a data do balanço.
- b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- c) **Resultado do Exercício:** Apurado pelo Regime Contábil de competência e tributado pelo regime do Simples Nacional.
- d) **Capital Social Nacional:** O **Capital Social** subscrito e integralizado é de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)** divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Sem movimentação no controle acionário no exercício 2017.

Nota - 4: SÓCIOS

DEMONSTRATIVO DOS SÓCIOS EM 31.12.2017.

Sócios	Quotas	%	Valor
Iris Beatriz da Silva Dias	88.000	100,00	88.000,00
Total	88.000	100,00	88.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

Iris Beatriz da S. Dias

Flávio Pereira Xavier
Contador
CRC/PE 019214/O-1
CPF: 049.220.414-43
RG nº 6.587.043 SDS/PE

• **NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

A administração da sociedade caberá a sócia Iris Beatriz da Silva Dias.

Nota - 5: PASSIVO CIRCULANTE. A EMPRESA POSSUI NO PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações trabalhistas	31.12.2018	31.12.2017
INSS a recolher	1.264,29	0,00
FGTS a recolher	1.218,43	0,00
Total	2.482,72	0,00

Nota - 6: CONTINGÊNCIAS, as declarações de rendimentos e demais encargos resultados das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte das autoridades Fiscais, dentro dos prazos prescricionais. Nesse exercício não houve Contingências Passivas. E não foi informado pelo jurídico.

Nota -7: RESULTADO DO EXERCÍCIO, A Empresa apresentou um Prejuízo no exercício 2018, no valor de R\$ 29.074,58. Nesse exercício a empresa estava em processo de Implantação, administrou com monitoramento os gastos operacionais, com despesas Administrativas e Financeiras e Custos dos Serviços Prestados. Mantendo o equilíbrio destes gastos.

Nota - 8: O balanço do exercício de 2018 foi transcrito no livro diário de nº 03.



I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Empresaria

CI: 8979980 - SDS - PE CPF: 107.760.694-03



FLÁVIO PEREIRA XAVIER
RG: 6587043 - SDS - 20/02/2012 - CPF: 049.220.414-43
Contador - CRC: 019214 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 18 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 19/006835-3 em 08/07/2019. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.





09/03/2020

002438415

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002438415**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, residente na R DOS PARDAIS, 41, , CENTRO, CEP: 59270-000, Bom Jesus - RN, vinculado ao CNPJ: 25.119.477/0001-11 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

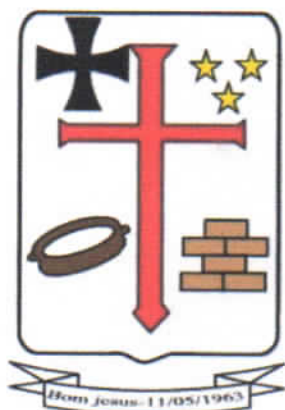
Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 9 de março de 2020 às 22h38min.

PEDIDO Nº:

2438415



ALVARÁ DE **LICENÇA SANITÁRIA**

Nº 1276/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN juntamente com a Coordenadoria de Vigilância Sanitária deste município, de acordo com a Lei nº 245 de 30 de setembro de 2005, concede o **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DE 2020** que tem validade de doze meses a **I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELE** portador(a) do **CNPJ: 25.119.477/0001-11**, responsável pelo estabelecimento denominado **LUIZA SAÚDE AMBIENTAL**, situada na Rua Dos Pardais, 41, Loteamento Vista Bom Jesus, no município de Bom Jesus/RN, trabalhando na área de **PRODUTOS**, tendo como atividade principais **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**.

Este documento tem validade de doze meses e autoriza o estabelecimento acima citado a funcionar no referido período, mas não o isenta de inspeções em caso de infrações sanitárias, a sua renovação deve ser requerida trinta dias antes de seu vencimento junto a Coordenadoria de Vigilância Sanitária deste município, do contrário estará sujeito a sanções legais.

Bom Jesus, 11 de março de 2020

Marcos Antônio Silva
Coordenador Visa
CPF 993.983.468-34
Portaria 033/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

Prezada PREGOEIRA Dilair Lamenha Sarmenha;

Proposta que faz a empresa I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.119.477/0001-11, Estabelecida na Rua dos Pardais, 41 – Centro, CEP: 59.270-000, Bom Jesus/RN, para atendimento do objeto destinado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375. Para tanto, oferecemos a essa Instituição os preços para os itens a seguir indicados, observadas as especificações e exigências de que tratam o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA (Projeto Básico).

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviço, de acordo com as condições pré-estabelecidas em conformidade com o disposto nas especificações apresentadas, devendo o responsável da empresa se apresentar no Tribunal de Justiça – Diretoria Adjunta de Administração (DARAD) – Departamento de Gestão de Contratos (DGC) imediatamente após a assinatura do contrato, conforme subitem. 8.3 do Termo de Referência (Anexo VIII do Edital).

Garantia dos serviços: A CONTRATADA deverá fornecer garantia de no mínimo 3 (três) meses para cada unidade atendida, conforme as disposições previstas no item 17 do Termo de Referência (Anexo VIII do Edital).

Qualquer reaplicação, reforço ou serviço de Desinsetização, Desratização ou Descupinização, necessário dentro do intervalo garantido ocorrerá por conta da CONTRATADA não havendo nenhum ônus a CONTRATANTE;

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 1.501.666,46** (um milhão quinhentos e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO UNITÁRIO DE APLICAÇÃO POR METRO QUADRADO

LOTE I - Regional 1 (1º Grau) - EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Municípios que compreendem a Regional 1: Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Piranhas, Inhapi, Canapi, Ouro Branco, Maravilha, Poço das Trincheiras, Senador Rui Palmeira, São José da Tapera, Carneiros, Pão de Açúcar, Dois Riachos, Olivença, Olho D'água das Flores, Monteirópolis, Palestina, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Isidoro, Jaramataia, Jacaré dos Homens, Batalha, Belo Monte.

Item	Serviço	Área Interna (m²)	Área Externa (m²)
1	Desintetização, Decupinização e Desratização com Garantia de 3 meses	7.131,58	18.589,59
2	Valor unitário de aplicação (R\$ / m²)	R\$ 1,85	R\$ 1,85
3	Valor total de aplicação (R\$) (3) = (1) x (2)	R\$ 13.193,42	R\$ 34.390,74
4	Valor Global por aplicação (R\$) (4) = Soma das colunas do item (3)	R\$ 47.584,16	
5	Quantidade de aplicações anuais (UN)	4	
6	Valor Global Contratado (R\$) (6) = (4) x (5)	R\$ 190.336,65	

LOTE II - Regional 2 (1º Grau) - LOTE AMPLO - Municípios que compreendem a Regional 2: Arapiraca, Craíbas, Estrela de Alagoas, Palmeira dos Índios, Igaci, Traipú, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Campo Grande, Feira Grande, Coité do Nóia, Taquarana, Limoeiro do Anadia, Junqueiro, Teotônio Vilela, São Sebastião, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Olho D'água Grande, São Brás, Penedo, Feliz Deserto, Piaçabuçu, Coruripe, Campo Alegre, Anadia, Maribondo, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Mar Vermelho, Belém, Tanque D'arca e Pindoba.

Item	Serviço	Área Interna (m²)	Área Externa (m²)
1	Desintetização, Decupinização e Desratização com Garantia de 3 meses	20.334,69	41.621,15
2	Valor unitário de aplicação (R\$ / m²)	R\$ 1,85	R\$ 1,85
3	Valor total de aplicação (R\$) (3) = (1) x (2)	R\$ 37.619,17	R\$ 76.999,12
4	Valor Global por aplicação (R\$) (4) = Soma das colunas do item (3)	R\$ 114.618,30	
5	Quantidade de aplicações anuais (UN)	4	
6	Valor Global Contratado (R\$) (6) = (4) x (5)	R\$ 458.473,21	

LOTE III - Regional 3 (1º Grau) - EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Municípios que compreendem a Regional 3: São Luiz do Quintude, Paripueira, Barra de Santo Antônio, Chã Preta, Viçosa, Cajueiro, Capela, Messias, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Lage, Ibatiguara, Colônia Leopoldina, Joaquim Gomes, Flexeiras, Passo do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Matriz do Camaragibe, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Novo Lino, Jundiá, Campestre, Jacuípe.

Item	Serviço	Área Interna (m²)	Área Externa (m²)
1	Desintetização, Decupinização e Desratização com Garantia de 3 meses	10.307,15	19.292,49
2	Valor unitário de aplicação (R\$ / m²)	R\$ 1,85	R\$ 1,85
3	Valor total de aplicação (R\$) (3) = (1) x (2)	R\$ 19.068,22	R\$ 35.691,10
4	Valor Global por aplicação (R\$) (4) = Soma das colunas do item (3)	R\$ 54.759,33	
5	Quantidade de aplicações anuais (UN)	4	
6	Valor Global Contratado (R\$) (6) = (4) x (5)	R\$ 219.037,33	

LOTE IV - Regional 4 (1º Grau) - EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Municípios que compreendem a Regional 4: Maceió, São Miguel dos Campos, Boca da Mata, Jequiá da Praia, Roteiro, Barra de São Miguel, Marechal Deodoro, Atalaia, Pilar, Satuba, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, Rio Largo.

Item	Serviço	Área Interna (m²)	Área Externa (m²)
1	Desintetização, Decupinização e Desratização com Garantia de 3 meses	28.308,58	22.179,23
2	Valor unitário de aplicação (R\$ / m²)	R\$ 1,85	R\$ 1,85
3	Valor total de aplicação (R\$) (3) = (1) x (2)	R\$ 52.370,87	R\$ 41.031,57
4	Valor Global por aplicação (R\$) (4) = Soma das colunas do item (3)	R\$ 93.402,44	
5	Quantidade de aplicações anuais (UN)	4	

6	Valor Global Contratado (R\$) (6) = (4) x (5)	R\$ 373.609,79
---	---	-----------------------

LOTE V - Regional 4 (2º Grau) - LOTE AMPLO - Municípios que compreendem a Regional 4: Municípios que compreendem a Regional 4: Maceió.

Item	Serviço	Área Interna (m²)	Área Externa (m²)
1	Desintetização, Decupinização e Desratização com Garantia de 3 meses	25.104,41	10.059,03
2	Valor unitário de aplicação (R\$ / m²)	R\$ 1,85	R\$ 1,85
3	Valor total de aplicação (R\$) (3) = (1) x (2)	R\$ 46.443,15	R\$ 18.609,20
4	Valor Global por aplicação (R\$) (4) = Soma das colunas do item (3)	R\$ 65.052,36	
5	Quantidade de aplicações anuais (UN)	4	
6	Valor Global Contratado (R\$) (6) = (4) x (5)	R\$ 260.209,45	

Demais informações exigidas no edital e seus anexos					
1. Identificação do Licitante:					
Validade da proposta:		120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua emissão.			
Razão social:		I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI		CNPJ/MF:	25.119.477/0001-11
Nome Fantasia:		LUIZA SAÚDE AMBIENTAL			
Endereço:		Rua dos Pardais, 41 – Centro, CEP: 59.270-000, Bom Jesus/RN			
E-mail:	vendas@luizasaudeambiental.com.br	Fax:	(84) 3021-0148	Fone:	(84) 3021-0148
Celular:	(84) 9 8609-0447	IE: 20.484.657-9			
Nome do estabelecimento bancário:		237 - BANCO BRADESCO S.A.			
Número da Agência:	3935	Conta-Corrente:		15733-3	
Nome do encarregado p/ assinatura da ata e do(s) respectivo(s) contrato(s):		IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS			
Cédula de Identidade:		8.979.980 SDS/PE		CPF/MF:	107.760.694-03

1. PREÇO:

R\$ 1.501.666,46 (um milhão quinhentos e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ordem Bancária mediante apresentação de Nota Fiscal.

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: 237- BRADESCO - AGÊNCIA: 3935 - C/C: 15733-3

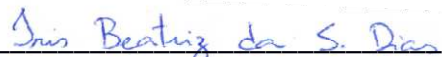
5. No Preço Total do Serviço está incluso todos os custos e despesas diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive: a) das despesas com materiais e equipamentos; b) mão de obra (especializada ou não); c) seguros em geral; d) equipamentos auxiliares e ferramentas; e) encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunistica do trabalho; e f) responsabilidade civil por

qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais.

6. Estão inclusos ainda no preço total dos serviços, o valor do deslocamento e os custos relacionados a combustível, despesas com veículos, com alimentação e hospedagem de seus técnicos.

7. **DECLARAMOS**, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS**, a inclusão de todas as despesas incidentes, inclusive aquelas relativas a insumos, equipamentos, tributos (impostos, taxas e contribuições) e encargos sociais; e de estar ciente de que não será considerada qualquer reivindicação posterior devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente;

Bom Jesus, 20 de março de 2020.



LUIZA SAÚDE AMBIENTAL
CNPJ: 25.119.477/0001-11
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Proprietária
R.G.: 8.979.980 SDS/PE
CPF: 107.760.694-03

ANEXO II

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

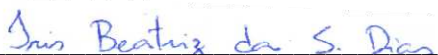
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 8.979.980 SDS/PE e do CPF nº 107.760.694-03 como representante devidamente constituído da empresa I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.119.477/0001-11, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Bom Jesus, 20 de março de 2020.



LUIZA SAÚDE AMBIENTAL

CNPJ: 25.119.477/0001-11

IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS

Proprietária

R.G.: 8.979.980 SDS/PE / CPF: 107.760.694-03

ANEXO III

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO
INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99

A empresa I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.119.477/0001-11, Estabelecida na Rua dos Pardais, 41 – Centro, CEP: 59.270-000, Bom Jesus/RN, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 8.979.980 – SDS/PE e do CPF nº 107.760.694-03, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

☐ não emprega menor de dezesseis anos.

☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Bom Jesus, 20 de março de 2020.



LUIZA SAÚDE AMBIENTAL
CNPJ: 25.119.477/0001-11
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Proprietária
R.G.: 8.979.980 SDS/PE / CPF: 107.760.694-03

ANEXO IV

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

DECLARAÇÃO

A empresa I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.119.477/0001-11, estabelecida NA RUA DOS PARDAIS, 41 – CENTRO, CEP: 59.270-000, BOM JESUS/RN, DECLARA de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Bom Jesus, 20 de março de 2020.


LUIZA SAÚDE AMBIENTAL
CNPJ: 25.119.477/0001-11
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Proprietária
R.G.: 8.979.980 SDS/PE
CPF: 107.760.694-03

ANEXO V

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social:	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
CNPJ	25.119.477/0001-11
Endereço	RUA DOS PARDAIS, 41 – CENTRO, BOM JESUS/RN
CEP	59.270-000
Fones:	(84) 3021-0148
Fax	(84) 3021-0148
E-mail:	vendas@luizasaudeambiental.com.br
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Cargo	Proprietária
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteira
Profissão	Empresária
Endereço	Rua das Moças, 600 – Apto 201 – Bl “D” – Arruda
CEP	52.120-320
Fone	(84) 98609-0447
Fax	(84) 3021-0148
E-mail	vendas@luizasaudeambiental.com.br
Cart. de Identidade	8.979.980 SDS/PE
CPF	107.760.694-03

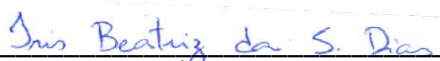
Dados Bancários da Empresa

Banco	237- BRADESCO
Agência	3935
Conta	15733-3

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Cargo	Sócia Administradora
Endereço	Rua das Moças, 600 – Apto 201 – Bl “D” – Arruda
CEP	52.120-320
Fone	(84) 98609-0447
Fax	(84) 3021-0148
E-mail	vendas@luizasaudeambiental.com.br

Bom Jesus, 20 de março de 2020.

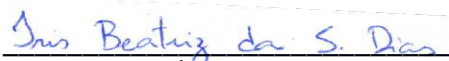

LUIZA SAÚDE AMBIENTAL
CNPJ: 25.119.477/0001-11
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Proprietária
R.G.: 8.979.980 SDS/PE
CPF: 107.760.694-03

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS da empresa I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Bom Jesus, 20 de março de 2020.



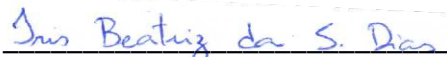
LUIZA SAÚDE AMBIENTAL
CNPJ: 25.119.477/0001-11
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Proprietária
R.G.: 8.979.980 SDS/PE
CPF: 107.760.694-03

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

Eu, IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS da empresa I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, DECLARO, para os devidos fins que tomei conhecimento de todas as informações, condições, e todos os procedimentos pertinentes para o cumprimento das obrigações;

Bom Jesus, 20 de março de 2020.



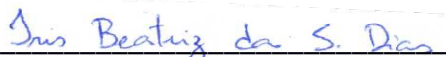
LUIZA SAÚDE AMBIENTAL
CNPJ: 25.119.477/0001-11
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Proprietária
R.G.: 8.979.980 SDS/PE
CPF: 107.760.694-03

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DESIGNAÇÃO

A empresa I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.119.477/0001-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 8.979.980 – SDS/PE e do CPF nº 107.760.694-03, DECLARA que disponibilizará profissional em conformidade com a Resolução CFBio nº 115, de 12/05/2007, como responsável técnica pela execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 2019/16375, à Profissional: RITA DE CÁSSIA FREIRE SOARES DA SILVA, CPF: 027.931.224-59 – Bióloga - CRBio 107.896/05-D.

Bom Jesus, 20 de março de 2020.


LUIZA SAÚDE AMBIENTAL
CNPJ: 25.119.477/0001-11
IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS
Proprietária
R.G.: 8.979.980 SDS/PE
CPF: 107.760.694-03